



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



REQUERIMENTO Nº 099/20

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes em um determinado Estado a serviços assistenciais localizados em Municípios do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial.

Na semana passada fui marcada num vídeo no facebook, onde uma munícipe relatava alguns problemas do transporte que leva pacientes para fazer radioterapia.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto a secretaria competente, nos informe:

- Quantos carros estão disponíveis hoje para fazer este transporte? Na quebra de um veículo, existe carro reserva para que o paciente não perca o tratamento?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

- Com relação ao motorista, há também algum reserva caso o motorista do dia não possa comparecer? Caso negativo, como o paciente deve proceder?
- Outro problema apontado é com relação a falta de um equipamento de radioterapia no município. Por que Praia Grande ainda não possui este equipamento?
- Alguns pacientes, quando não conseguem o transporte, vão de ônibus realizar o tratamento. Ao voltar para casa depois de uma radioterapia, ficam bem abalados. Existe alguma possibilidade destes pacientes adquirirem uma carteira para que também possam utilizar os assentos reservados nos ônibus para idosos, gestantes e deficientes?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA